

PROJETO DE LEI Nº 107/2016

Autor: Vereador Dirceu Rodrigues Ferreira

Sumula: Declara de Utilidade Pública, no âmbito Municipal, a Associação de Agricultura Familiar Mato Preto Paiol, e dá outras providências.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, **A P R O V A:**

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, no âmbito municipal, a Associação de Agricultura Familiar Mato Preto Paiol, inscrita no CNPJ nº 22.950.888/0001-66.

Parágrafo único – A Associação ora declarada de utilidade pública deverá, a cada ano, apresentar ao Poder Executivo Municipal relatório circunstanciado de suas atividades, para fins de cumprimento ao disposto na Lei Municipal nº 2804, de 07 de janeiro de 2013, bem como obedecer todas as disposições da referida Lei Municipal.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Lapa, em 14 de julho de 2016.



JOÃO RENATO LEAL AFONSO
1º SECRETÁRIO



MÁRIO JORGE PADILHA SANTOS
(Mário da Farmácia)
PRESIDENTE

